

Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 002/2024

### Ementa:

Dispõe sobre a aprovação das contas do Município de Paraguaçu Paulista, referentes ao exercício de 2021.

**Data de Apresentação:** 30/04/2024

**Protocolo:** 38.451

**Autor:** Mesa Diretora

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)  
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: [www.paraguacupaulista.sp.leg.br](http://www.paraguacupaulista.sp.leg.br)



Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

## Projeto de Decreto Legislativo 2/2024

Protocolo 38451 Envio em 30/04/2024 15:28:40

Dispõe sobre a aprovação das contas do Município de Paraguaçu Paulista, referentes ao exercício de 2021.

**Art. 1º** Ficam aprovadas as contas do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista relativas ao exercício de 2021, em razão da aprovação do Parecer Favorável exarado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - Processo TC-07272/989/20-3, na 65ª Sessão Extraordinária da 18ª Legislatura da Câmara Municipal.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 30 de abril de 2024.

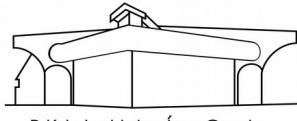
### MESA DIRETORA

**PAULO ROBERTO PEREIRA**  
Presidente da Câmara

**DELMIRA DE MORAES JERÔNIMO**  
Vice-Presidente

**GRACIANE DA COSTA OLIVEIRA CRUZ**  
1<sup>a</sup> Secretária

**CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR**  
2<sup>o</sup> Secretário



Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

## JUSTIFICATIVA

Projeto de Decreto Legislativo nº 001/24

Senhores Vereadores,

Submetemos a deliberação dos ilustres pares, o Projeto de Decreto Legislativo que “Dispõe sobre a aprovação das contas do Município de Paraguaçu Paulista, referentes ao exercício de 2021”, o qual obedece às determinações contidas no inciso III, do parágrafo único, do artigo 59, da Lei Orgânica do Município.

O Parecer Favorável do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativo às contas do Município de Paraguaçu Paulista, exercício 2021 - Processo TC-07272/989/20-3, recebeu doze (12) votos favoráveis na 65ª Sessão Extraordinária, realizada nesta data. Em razão do quórum de rejeição (9 votos contrários) não ter sido atingido, o parecer do TCESP foi mantido e, por consequência, as contas em julgamento foram aprovadas.

Dessa forma, uma vez aprovado o respectivo Parecer Favorável do TCESP, o presente Projeto de Decreto Legislativo vem apenas ratificar e normatizar a deliberação do Plenário, na forma exigida pela legislação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 30 de abril de 2024.

## MESA DIRETORA

**PAULO ROBERTO PEREIRA**  
Presidente da Câmara

**DELMIRA DE MORAES JERÔNIMO**  
Vice-Presidente

**GRACIANE DA COSTA OLIVEIRA CRUZ**  
1<sup>a</sup> Secretária

**CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR**  
2<sup>º</sup> Secretário

Assinado por: PAULO ROBERTO  
PEREIRA:12960417860, 2024.04.30  
15:23:54 BRT



Assinado por: DELMIRA DE MORAES  
JERONIMO:12784234860,  
2024.04.30 15:25:31 BRT

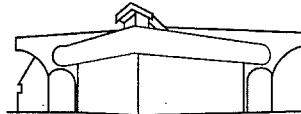


Assinado por: GRACIANE DA COSTA  
OLIVEIRA CRUZ:30691917892,  
2024.04.30 15:26:22 BRT



Assinado por: CLEMENTE DA SILVA  
LIMA JUNIOR:25666889826,  
2024.04.30 15:27:35 BRT





Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

## **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/24**

Mesa Diretora da Câmara Municipal

PROCESSO DE VOTAÇÃO: **NOMINAL**

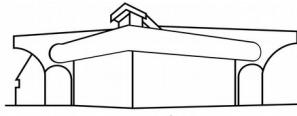
QUÓRUM PARA REJEIÇÃO: **MAIORIA QUALIFICADA (2/3)**

65ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2024

|     | NOME DO VEREADOR                     | SIM | NÃO | Ausente             | Abstenção |
|-----|--------------------------------------|-----|-----|---------------------|-----------|
| 1º  | DELMIRA DE MORAES JERÔNIMO           | X   |     |                     |           |
| 2º  | JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JÚNIOR         | X   |     |                     |           |
| 3º  | FÁBIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS   | X   |     |                     |           |
| 4º  | DANIEL RODRIGUES FAUSTINO            | X   |     |                     |           |
| 5º  | GRACIANE DA COSTA OLIVEIRA CRUZ      | X   |     |                     |           |
| 6º  | RODRIGO ALMEIDA DOMICIANO DE ANDRADE | X   |     |                     |           |
| 7º  | CLEMENTE DA SILVA LIMA JÚNIOR        | X   |     |                     |           |
| 8º  | RICARDO RIO MENEZES VILLARINO        | X   |     |                     |           |
| 9º  | PAULO ROBERTO PEREIRA                |     |     | Presidindo a Sessão |           |
| 10º | VANES APARECIDA PEREIRA DA COSTA     | X   |     |                     |           |
| 11º | MARCELO GREGÓRIO                     | X   |     |                     |           |
| 12º | DERLY ANTONIO DA SILVA               | X   |     |                     |           |
| 13º | VILMA LUCILENE BERTHO ÁLVARES        | X   |     |                     |           |
|     | TOTAIS                               | 12  |     |                     |           |

*Graciane da Costa O. Cruz*

**GRACIANE DA COSTA OLIVEIRA CRUZ**  
1ª Secretária



Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

## TERMO DE CERTIFICAÇÃO

**CERTIFICO** que o Projeto de Decreto Legislativo nº 002/24, de autoria da Mesa Diretora, foi deliberado na pauta da 65ª Sessão Extraordinária realizada em 30 de abril de 2024, sendo **aprovado** por doze (12) votos favoráveis dos Vereadores, não obtendo, dessa forma, o quórum de maioria qualificada necessário à sua rejeição (analogia ao art. 53, § 2º, inc. I, RI).

**Despacho:** De ordem do Presidente da Câmara Municipal, Vereador Paulo Roberto Pereira, expedir Autógrafo para assinatura da Mesa Diretora e posterior promulgação pela Presidência da Casa.

Departamento Legislativo, 30 / 04 / 2024

**EDINEY BUENO**  
Agente Administrativo

Termo de certificação  
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Ediney Bueno.  
Este documento é uma via autêntica, conforme estampa contida na lâmina seguinte.

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)  
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: [www.paraguacupaulista.sp.leg.br](http://www.paraguacupaulista.sp.leg.br)



Assinado por: EDINEY  
BUENO:33129563822, 2024.04.30  
15:43:20 BRT



## Autógrafo 17/2024

Protocolo 38457 Envio em 02/05/2024 08:01:19

### AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 002-2024

#### Autoria do Projeto: Mesa Diretora da Câmara Municipal

Dispõe sobre a aprovação das contas do Município de Paraguaçu Paulista, referentes ao exercício de 2021.

### A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

A P R O V A:

**Art. 1º** Ficam aprovadas as contas do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista relativas ao exercício de 2021, em razão da aprovação do Parecer Favorável exarado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - Processo TC-07272/989/20-3, na 65ª Sessão Extraordinária da 18ª Legislatura da Câmara Municipal.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 30 de abril de 2024.

**PAULO ROBERTO PEREIRA**

Presidente da Câmara

**DELMIRA DE MORAES JERÔNIMO**

Vice-Presidente

**GRACIANE DA COSTA OLIVEIRA CRUZ**

1ª Secretária

**CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR**

2º Secretário

**REGISTRADO** em livro próprio na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.

**THIAGO RAMOS FRANCISCHETTI**

Chefe de Gabinete

Assinado por: PAULO ROBERTO  
PEREIRA:12960417860, 2024.04.30  
15:35:23 BRT



Assinado por: CLEMENTE DA SILVA  
LIMA JUNIOR:25666889826,  
2024.04.30 15:36:35 BRT



Assinado por: DELMIRA DE MORAES  
JERONIMO:12784234860,  
2024.04.30 15:36:48 BRT

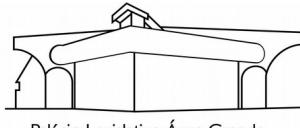


Assinado por: GRACIANE DA COSTA  
OLIVEIRA CRUZ:30691917892,  
2024.04.30 15:49:40 BRT



Assinado por: THIAGO RAMOS  
FRANCISCHETTI:33424976881,  
2024.04.30 16:53:39 BRT





Palácio Legislativo Água Grande

*Câmara Municipal*  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

## DECRETO LEGISLATIVO N° 90, de 02/05/2024

Autoria do Projeto: Mesa Diretora da Câmara Municipal

Dispõe sobre a aprovação das contas do Município de Paraguaçu Paulista, referentes ao exercício de 2021.

**PAULO ROBERTO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Paraguaçu Paulista, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Ficam aprovadas as contas do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista relativas ao exercício de 2021, em razão da aprovação do Parecer Favorável exarado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - Processo TC-07272/989/20-3, na 65ª Sessão Extraordinária da 18ª Legislatura da Câmara Municipal.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 2 de maio de 2024.

**PAULO ROBERTO PEREIRA**  
Presidente da Câmara Municipal

**REGISTRADO** em livro próprio, na data supra, e **PUBLICADO** por Edital afixado em local público de costume.

**THIAGO RAMOS FRANCISCHETTI**  
Chefe de Gabinete



Assinado por: PAULO ROBERTO  
PEREIRA:12960417860, 2024.05.02  
09:48:26 BRT



Assinado por: THIAGO RAMOS  
FRANCISCHETTI:33424976881,  
2024.05.02 09:52:13 BRT



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO<sup>11</sup>

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021  
Decreto nº 6.675 de 14 de Janeiro de 2021



Sexta-feira, 03 de Maio de 2024

Ano I | Edição nº 827

Página 3 de 3

## Poder Legislativo

### Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista

DECRETO LEGISLATIVO N° 90, de 02/05/2024

DECRETO LEGISLATIVO N° 90, de 02/05/2024

Autoria do Projeto: Mesa Diretora da Câmara Municipal

Dispõe sobre a aprovação das contas do Município de Paraguaçu Paulista, referentes ao exercício de 2021.

PAULO ROBERTO PEREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Paraguaçu Paulista, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista relativas ao exercício de 2021, em razão da aprovação do Parecer Favorável exarado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - Processo TC-07272/989/20-3, na 65ª Sessão Extraordinária da 18ª Legislatura da Câmara Municipal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 2 de maio de 2024.

PAULO ROBERTO PEREIRA

Presidente da Câmara Municipal

REGISTRADO em livro próprio, na data supra, e PUBLICADO por Edital afixado em local público de costume.

THIAGO RAMOS FRANCISCHETTI

Chefe de Gabinete

### EDITAL - Convocação de Audiência Pública

#### EDITAL

#### CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR, Presidente da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade da Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 26, inciso II da Lei Orgânica do Município, bem como pelo art. 76, inciso V do Regimento Interno e, tendo em vista a previsão contida no art. 44 da Lei nº 10.257/2001 - Estatuto das Cidades, CONVOCA a todos para participarem da Audiência Pública a ser realizada no dia 8 de maio de 2024, quarta-feira, às 19h30min, no Plenário da Câmara de Vereadores, situada na Rua Guerino Matheus nº 205, para levantamento das demandas da população, antes da elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias, de modo a auxiliar na concepção dos diagnósticos necessários para a previsão das políticas públicas a serem cumpridas pelo Poder Executivo Municipal.

A audiência em questão será realizada na forma presencial e também na forma virtual, por meio da página institucional junto à plataforma Facebook, link <https://www.facebook.com/camaraparaguacu/>.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 3 de maio de 2024.

CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR

Presidente da Comissão Permanente

de Orçamento, Finanças e Contabilidade